



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23255.000867/2021-10

Interessado: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

No uso de suas atribuições, o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), por meio da Pró-reitoria de Extensão (PROEXT), torna público a divulgação do **resultado preliminar do Currículo** dos candidatos inscritos no Edital de nº 02/2021 da PROEXT- IFCE.

Campus: IGUATU

Unidade Residente	Nome do Candidato	Nota do Currículo	Motivo
EMATERCE - IGUATU	FRANCISCO ELRELY DO NASCIMENTO FERREIRA	0,05	Verificou-se que o candidato apresentou apenas um certificado no quadro 2, no item 2.6 (apresentação de trabalhos completos em anais de eventos regionais) e a pontuação correspondente para cada certificado é 0,05.
EMATERCE - IGUATU	ANESCA PALDY PEREIRA DA SILVA	0,0	Não obteve pontuação.
EMATERCE - IGUATU	MAYLLE SILVA ANSELMO	2,1	Confere com a pontuação informada pelo candidato.
EMATERCE- QUIXELO	MATIAS SEVERO SILVA	0,0	Não obteve pontuação.
EMATERCE- QUIXELO	RAKELLYANE QUEIROZ DE SOUSA	0,0	Não obteve pontuação.

Iguatu-CE, 02 de agosto de 2021.

AURELIO DE CASTRO ALVES FILHO

Membro da comissão avaliadora

ANTONIO ADAIL PINTO CARDOSO

Membro da comissão avaliadora



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio de Castro Alves Filho, Técnico em Agropecuária**, em 02/08/2021, às 10:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Adail Pinto Cardoso, Técnico em Agropecuária**, em 02/08/2021, às 10:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2853043** e o código CRC **1B3F2E2F**.